PORTARIA Nº 2169/2019

Suspende as atividades da Câmara Municipal no dia que especifica e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais contida no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal no dia 14 de janeiro de 2019 (segunda-feira) em virtude do falecimento da senhora Valdete Afonso dos Anjos.

Art. 2º Os titulares dos órgãos da área administrativa e dos gabinetes parlamentares que entendam necessária a continuidade de funcionamento dos respectivos órgãos e gabinetes no dia previsto no art. 1º desta portaria deverão permanecer em atividade, de acordo com escalas elaboradas pelos próprios titulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 14 de janeiro de 2019.

Alberto Muniz
Vice-Presidente